



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.**

## MOÇÃO DE PESAR

**EVELSON LIMA MIRANDA**, vereador com acento nessa Casa de Leis, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, vem através desta, manifestar sua solidariedade e requerer que após a oitiva do plenário, seja registrado nos Anais desta Casa **MOÇÃO DE PESAR** em virtude do falecimento de **RODRIGO DE JESUS PEREIRA**, ocorrido no dia 18 de janeiro de 2026.

### JUSTIFICATIVA

Na segunda quinzena de janeiro desde ano, especificamente no dia 18 de janeiro de 2026, faleceu, precocemente, **RODRIGO DE JESUS PEREIRA**, aos 37 (trinta e sete) anos de idade, após lutar bravamente contra um câncer.

Rodrigo exercia a função de motorista carreteiro, era natural do distrito de Bebedouro, Linhares/ES e sempre foi uma pessoa muito amada, extremamente querida por todos que o acompanhava.

Que esta moção de pesar seja um tributo à memória de **RODRIGO DE JESUS PEREIRA**, que deixou para todos os seus amigos e familiares um grande legado.

Plenário “Joaquim Calmon”, 27 de janeiro de 2026.

Evelson Lima Miranda

Vereador



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003200390031003901370057005000. Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
**CNPJ 01.975.290/0001-51 • Fone: (27) 3372-6500 • www.camaralinhares.es.gov.br**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320039003100390037003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 27/01/2026 15:30

Checksum: **C00F5AD318400A2CCE0DCAD05EDEE66818B23F0C6A3D3058BDFCB57B6179C8C4**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320039003100390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.